



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-T570a1cT4nhxCw&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26609665400-MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS

**AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A – AGROVALE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE
ABRIL DE 2021 CNPJ nº 13.642.699/0001-35 - NIRE nº 29300067806**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 (dez horas), na sede social da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A – AGROVALE, localizada na Fazenda Massayó, s/nº, zona rural, Juazeiro, Bahia, CEP 48903-970, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas que representavam 85,11% (oitenta e cinco vírgula onze por cento) do capital social votante conforme o verificado pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”, atendendo ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Diário da Região nas respectivas edições dos dias 15,16 e 17 do mês de abril de 2021, cujas leituras foram dispensadas. Estavam, também, presentes assistindo a sessão, membros da Administração, o contador da empresa, Sr. Carlos Roberto de Oliveira Matos, CRC nº PE 013930/O-6-T-BA e Price Waterhouse Coopers - Auditores Independentes – CRC 2SP000160/O-5, presente no ato por Helena de Petribu Fraga Rocha – Contador CRC PE 020549/O-6. Assumiu a presidência dos trabalhos, após conferir o “quorum” legal, e de acordo com disposições estatutárias, o Sr. Caio Porto Filho – Presidente do Conselho de Administração da empresa, que convidou a mim, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho, para secretariar os mesmos. Composta a mesa o Presidente abriu a sessão. A Assembléia passou a deliberar e votar os assuntos da pauta do dia. Pelo Presidente foi dito que os anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram dispensados desde que os documentos a que se refere este artigo foram publicados até um mês antes da data marcada para a realização da presente Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 133 da citada Lei. Constaram da referida publicação, efetuada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Diário da Região em suas edições de 27 de março de 2021, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os quais foram analisados pelos acionistas votantes, que dispensaram esclarecimentos do Contador da Companhia e da representante dos Auditores Independentes. Após discussão, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram unanimemente aprovados pelos votantes abstendo-se de votar os legalmente impedidos consoante o disposto no Art. 134 § 1º da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Foi esclarecido pelo Presidente que não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre a matéria aprovada por não ter sido o mesmo instalado no exercício. Cumprindo a determinação do Inciso II do artigo 132 da Lei 6.404/76, deliberaram os acionistas, por unanimidade, que do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 40.224.474,58 (quarenta milhões,

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067708 em 05/05/2021

Protocolo 219023484 de 03/05/2021

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 69200527278241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) haveria a dedução das reservas legais e de incentivos fiscais no valor de R\$ 8.553.653,87 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos); o valor de R\$ 7.414.899,25 (sete milhões quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) seria destinado à distribuição de dividendos obrigatórios e o valor de R\$ R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) seria destinado à distribuição de dividendos adicionais aos acionistas observada a participação societária de cada um deles. O saldo remanescente do lucro, após dedução de reservas legal e de incentivo fiscal (SUDENE) e dividendos, ficaria em conta de reserva. A Assembléia deliberou pela não instalação do Conselho Fiscal durante o exercício de 2021. Encerrada a Ordem do Dia o Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. A sessão foi reaberta sendo a ata lida e aprovada pelos votantes, assinada por mim, secretário, pelo Presidente dos trabalhos e demais acionistas presentes por seus representantes legais, diretores da companhia, representante da empresa de auditoria independente e pelo contador da companhia, dela sendo tiradas cópias que reproduzem fielmente o original, de um só teor, para fins de direito. Juazeiro(BA), 29 de abril de 2020 aa) acionistas: Mandacarú Comercial Ltda., por seus diretores, Denisson Flores e Guilherme Bastos Colaço Dias Filho; Control Administração e Participações S/A, por seus diretores Denisson Flores e Denis Soares Acioli; Cid Eduardo Porto Filho – Diretor Agrícola, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Diretor Financeiro e de TI. Carlos Roberto de Oliveira Matos – Contador e Helena de Petribu Fraga Rocha, representante dos Auditores Independentes. Mesa Dirigente: Caio Porto Filho – Presidente, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio.

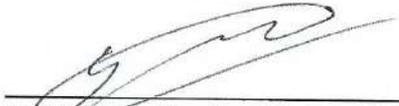
Mesa Dirigente:

Caio Porto Filho – Presidente
Guilherme Bastos Colaço Dias Filho - Secretário

Acionistas:

Mandacarú Comercial Ltda





Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Denisson Flores
Diretores

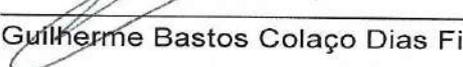


Control Administração e Participações S/A
Denisson Flôres – Denis Soares Acioli
Diretores

Diretores Presentes:



Cid Eduardo Porto Filho – Diretor Agrícola



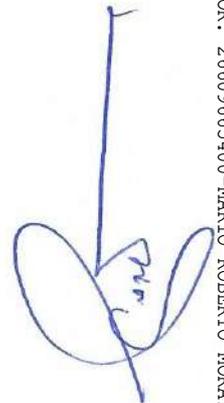
Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Diretor Financeiro e de TI



Helena de Petribu Fraga Rocha representante da Price Waterhouse Coopers
Auditores Independentes



Carlos Roberto de Oliveira Matos, CRC nº PE 013930/ O-6-T-BA- contador





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE
PROTOCOLO	219023484 - 03/05/2021
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300067806
CNPJ 13.642.699/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98067708 DE 05/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 05/05/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26609665400 - MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral